

DESPACHO N.º 145 /2021

Regras para a Seriação de Equipas de Concurso de Ideias de Cocriação de Inovação para participação em Concurso Nacional - Projeto: Link Me Up – 1000 ideias - Sistema de Apoio à cocriação de inovação, criatividade e empreendedorismo - COMPETE - Sistema de Apoio a Ações Coletivas – Promoção do Espírito Empresarial, AAC n.º 01/SIAC/2020 - Candidatura n.º 07207

- 1 - **O Projeto: Link Me Up - 1000 ideias - Sistema de Apoio à cocriação de inovação, criatividade e empreendedorismo - AAC n.º 01/SIAC/2020 - Candidatura n.º 072070, COMPETE**, promove o espírito empresarial através da promoção de um concurso de ideias e da capacitação e cocriação de inovação entre empresas e equipas multidisciplinares de estudantes, potenciando um ambiente de inovação no território.
- 2- O presente documento estabelece as regras aplicáveis à seriação de equipas de concurso de Ideias de Cocriação de Inovação no Politécnico de Leiria, para participação em Concurso Nacional, no âmbito do Projeto: Link Me Up – 1000 ideias - Sistema de Apoio à cocriação de inovação, criatividade e empreendedorismo, programa AAC n.º 01/SIAC/2020 SIAC, financiado pelo COMPETE.
- 3- Os custos da viagem e alojamento das equipas (estudantes e facilitador), seriadas, são financiados através do Projeto **Link Me Up – 1000 ideias** de acordo com os termos definidos pelo organismo financiador e seguindo as regras de elegibilidade e seleção definidas pelas presentes normas.

Conceitos

- 4- A cocriação de inovação consiste na constituição de equipas multidisciplinares de estudantes de diversas áreas, colaboradores de empresas/organizações e “facilitadores”, para trabalhar na resolução de “Casos”.
- 5- Os “Casos”, são problemas reais/desafios que as empresas/organizações colocam e para os quais se procuram respostas, numa perspetiva de orientação estratégica futura.
- 6- Por equipas de cocriação entendem-se equipas constituídas por estudantes com conhecimento multidisciplinar, representantes de entidades públicas ou privadas, e facilitadores, que participaram nos casos/desafios, do projeto.

Elegibilidade

7-São elegíveis para a candidatura à seriação de equipas para participação em Concurso Nacional todos as equipas que participem no processo de cocriação de inovação do Politécnico de Leiria, desde que cumpram os requisitos do Projeto Link Me Up e que o terminem com sucesso.

8 – Para que uma equipa seja elegível para o Concurso Nacional deve pelo menos um dos elementos cumprir os requisitos para atribuição de bolsa, conforme regulamento de atribuição de prémios a estudantes no âmbito do Projeto: Link Me Up – 1000 ideias.

Regras para a Seriação de Equipas de Concurso de Ideias de cocriação de inovação

9-As equipas realizarão no Politécnico de Leiria um *Pitch* de apresentação dos resultados dos Projetos de Cocriação de inovação.

10- A equipa seriada e classificada em primeiro lugar, no Politécnico de Leiria:

- a) participará num evento nacional, que se realizará na localização de um dos parceiros, em cada ano, enquanto durar o projeto.
- b) participará num evento internacional anual para enriquecimento do conhecimento em cocriação, em cada ano, enquanto durar o projeto.

11- A equipa será seriada em cada ano, pelo Politécnico de Leiria, por um júri designado para o efeito.

Constituição do júri

12- A composição do júri referida no ponto anterior, no Politécnico de Leiria, é a seguinte:

- a) **Facilitadores** de todas as equipas da respetiva edição.
- b) **Outros elementos do júri externos ao processo de cocriação**
- c) - e/ou Diretores das Unidades Orgânicas do Politécnico de Leiria, ou Professores(as) Indicados(as) por estes;
 - e/ou Diretores de Centros de Investigação ou em quem delegar;
 - e/ou Diretores de Centros de Valorização e Partilha do conhecimento ou em quem delegar;
 - e/ou facilitadores de edições anteriores;
 - e/ou individualidades representantes de entidades com as quais o Politécnico de Leiria coopera;

A composição do júri é tornada pública antes dos *pitch* de todas as equipas.

Regras para seriação da equipa cocriação que participará no concurso nacional

13 -

a) -Na seriação da equipa para o concurso nacional, o júri avaliará com os seguintes critérios:

Tabela 1 - **Avaliação pelo júri da apresentação oral da resolução do Caso/desafio** (Final Pitch):

O júri desta avaliação são elementos externos ao processo de cocriação e todos os facilitadores. Não preenche esta grelha o facilitador(es) quando o “seu” “caso” está em avaliação.

Parâmetros	
Clareza da comunicação	10%
Criatividade na apresentação	10%
Apresentação robusta dos resultados	10%
Defesa da apresentação/argumentação	10%
Grau da inovação dos resultados/diagnóstico apresentados	10%
Ponderação	50%

Tabela 2 - **Avaliação do processo de cocriação da equipa**

Parâmetros	
A - Avaliação pelo facilitador(es) do processo de cocriação de inovação	30%
1 - Avaliação de tarefas (semanalmente)	14%
2 - Parâmetro da apresentação da resolução do desafio (Final Pitch)	8%
3 – Relatório Final pelo facilitador da cocriação	8%
B - Avaliação pelos pares (estudantes + organização)	10%
C – Autoavaliação da equipa (estudantes)	10%
Ponderação	50%

b) com base na aplicação da tabela, é obtida uma lista de seriação das equipas, por ordem decrescente.

- 14- Cada parâmetro será avaliado utilizando a escala de Likert de 1- insuficiente a 5 – Excelente, ponderada com a % de cada parâmetro.
- 15- A classificação final resulta da média ponderada da avaliação de todos os elementos do júri.
- 16- No caso de haver empate entre os candidatos, serão aplicados sequencialmente as pontuações obtidas na tabela 1.
- 17- No caso de permanecer o empate, serão aplicados sequencialmente as pontuações obtidas na tabela 2, nos critérios A, B e C.
- 18 -No caso de ainda permanecer o empate, o critério a aplicar será a média de idades da equipa, privilegiando-se a equipa mais jovem.
- 19 – Na impossibilidade da equipa seriada em primeiro lugar participar no Concurso Nacional, será a equipa que ficar em 2º lugar, que participará, e na impossibilidade desta, participará a equipa que ficar em 3º lugar, e assim sucessivamente.
- 20-Na impossibilidade de a equipa seriada em primeiro lugar participar no evento internacional, será a equipa que ficar em 2º lugar, que participará, e na impossibilidade desta, participará a equipa que ficar em 3º lugar, e assim sucessivamente.
- 21 - O projeto contempla para os elementos constituintes da equipa, o pagamento da viagem e do alojamento.
- 22 - A participação no evento internacional deve ser feita até dezembro do ano seguinte.
- 23 - A lista da seriação das equipas será divulgada e publicitada na página do Politécnico de Leiria.
- 24 - No processo de seriação o júri é soberano nas suas decisões, não cabendo reclamação das mesmas.

25- A participação dos estudantes da equipa no evento nacional e internacional é considerada atividade escolar e enquadra-se no seguro de acidentes pessoais dos estudantes do Politécnico de Leiria.

26 - Os casos omissos são resolvidos pelo Presidente do Politécnico de Leiria, ouvido o Coordenador do Projeto.

Leiria, 28 de maio de 2021.

O Presidente,